



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 – Ver. Romário Tavares Dávila)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR TEN.
CEL. CARLOS ALVES DE LIMA
FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

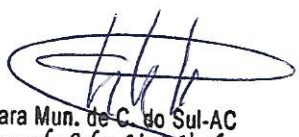
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 13 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

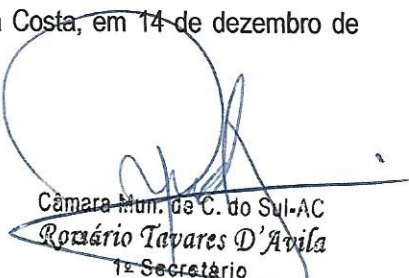
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 14 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verdes
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário